



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 20

Ata n.º 04

2025.02.20

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2025

- Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Pedro Carvalho, acompanhada da minuta do Protocolo de Parceria, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, em anexo, que uma vez em vigor representará um encargo para o Município de 100.000,00 €. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,

O Vereador,

Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E
DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2025

Data: 17/02/2025

DE: Chefe da DCT, Doutor Pedro Carvalho

N.º:

PARA: Vereador do Turismo e das Atividades Económicas, Dr. Joel Costa

Considerando que:

A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) apresentou, através do ofício n.º 01/2025, ao Município de Felgueiras (MF) um conjunto de 8 ações que visam estabelecer um

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Protocolo com o MF para a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho;

As ações propostas são relevantes e visam dinamizar, promover e estimular o consumo no comércio local; promover, dinamizar e capacitar o tecido empresarial do concelho, para o desenvolvimento económico local, para a manutenção dos postos de trabalho e para a qualidade de vida dos felgueirenses;

Considerando que a AEF se enquadra no disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras;

Considerando que a alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 refere que é competência da Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

Proponho a V.Ex.^a a submissão à reunião de Câmara no sentido de ser deliberado:

Aprovação do protocolo de parceria entre o MF e a AEF, em anexo, e que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 100.000,00€.

À consideração superior de V.^a Ex.^a

Chefe da Divisão de Cultura e Turismo

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

O **Município de Felgueiras (MF)**, com o NIPC 501 091 823, adiante designado por primeiro outorgante, devidamente representado pelo Sr. Nuno Alexandre Martins da Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a **Associação Empresarial de Felgueiras (AEF)**, com o NIPC 501 132 341, devidamente representado pelo Sr. Paulo Fernandes Teixeira, na qualidade de Presidente da Direção, Sr. João de Sousa Teixeira, na qualidade de tesoureiro.

É celebrado o presente protocolo de parceria, considerando o teor do pedido (anexo) do segundo outorgante ao primeiro outorgante, e nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo o apoio financeiro do primeiro outorgante para a realização de oito (8) ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras, que, nos termos do presente protocolo, são da responsabilidade de dinamização e execução do segundo outorgante.
2. As ações referidas no n.º 1 da presente cláusula são as seguintes: Ação 1 – Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Artesanais; Ação 2 – Futurmoda – Feira Internacional de Componentes, curtumes, têxteis e maquinaria para calçado e marroquinaria - Alicante; Ação 3 – Campanha da Páscoa, sob o tema “Procure os ovinhos premiados no comércio local”; Ação 4 – Turexpo – Salón Turístico de Galicia; Ação 5 – II Feira de Produtos Portugueses, Palma de Maiorca; Ação 6 – Festival das Francesinhas; Ação 7 – Participação na 23.ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior – INTUR, Valladolid; Ação 8 – Campanha de Natal.

Cláusula 2.ª

Obrigações do primeiro outorgante

1. O MF compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula 1.ª, no valor referido no número seguinte, e nos termos da cláusula seguinte (3.ª).
2. O apoio financeiro a atribuir por cada ação terá como valores máximos por ação: Ação 1 (14.000,00€); Ação 2 (3.500,00€); Ação 3 (5.500,00€); Ação 4 (5.000,00€); Ação 5 (4.000,00€); Ação 6 (20.000,00€); Ação 7 - (8.000,00€); Ação 8 (40.000,00€).
3. Comprovar a execução das ações.

Cláusula 3.ª

Obrigações do segundo outorgante

PROTOCOLO DE PARCERIA

1. A AEF compromete-se em realizar (organizar, divulgar, promover, assegurar toda a logística e executar) as ações referidas na cláusula 1.^a, com a seguinte calendarização/duração: Ação 1 (3 dias em fevereiro); Ação 2 (2 dias em março); Ação 3 (15 dias em abril); Ação 4 (4 dias em junho); Ação 5 (3 dias em junho); Ação 6 (4 dias em julho); Ação 7 (4 dias em novembro); Ação 8 (30 dias em dezembro).
2. A AEF compromete-se em mencionar o apoio atribuído, a título de parceria, pelo primeiro outorgante nos diferentes suportes de comunicação.
3. A AEF compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de cada uma das ações, com comprovativos legais das despesas efetuadas e dos pagamentos das mesmas aos fornecedores, nomeadamente: fatura, fatura/recibo, recibo ou outros documentos que comprovem os pagamentos.
4. Será realizado um adiantamento de 50% do valor total das ações previstas e descritas no ponto 1, aquando da assinatura do presente protocolo de parceria.
5. Quando for atingida a execução física e financeira do montante do adiantamento dos 50%, com a apresentação dos relatórios de execução, podem ser efetuados novos pagamentos, na modalidade PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura, sem o correspondente pagamento).
6. Entende-se por execução física, a realização das iniciativas previstas e por execução financeira, a apresentação das faturas.
7. O PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura), deverá conter a indicação das faturas, não liquidadas, sendo o valor do adiantamento o equivalente ao valor inerente às despesas apresentadas, do total que foi aprovado por ação.
8. A comprovação do PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura, sem o correspondente pagamento), deve ser efetuado no prazo de 30 dias úteis, a contar da data do último pagamento, ou seja, após a realização da última ação prevista e descrita no referido ponto 1, onde deverão ser apresentados os documentos comprovativos de pagamento.

PROTOCOLO DE PARCERIA

Cláusula 4.^a **Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará no ano civil de 2025.

Felgueiras, _____ de 2025.

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,

2025/02/12

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

amadeu

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2025 / 509

Data do registo (1) : 2025/02/12

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	103.100,00	(€) 100.00	(%) Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0308 01 TURISMO E ATIVIDADES EMPRESARIAIS

TURISMO E ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 28

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	103.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	103.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	103.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	100.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	3.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/02/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 13009

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/509

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2025

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

Exmo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca

V/Ref.

Data

N/Ref.
Of. nº 01/2025

Data
20-01-2025

Assunto: Proposta de Protocolo AEF_CMF 2025.

Ações de Dinamização.

Sr. Presidente,

Solicitamos conforme anos anteriores, apoio para as Ações de Dinamização do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras para o ano de 2025.

Juntamos proposta composta por 8 ações para realização de um Protocolo entre as duas entidades.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o deferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

O Presidente da Direção,



Paulo Fernandes Teixeira



Ações de Dinamização do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras 2025



FUTURMODA



Câmara de Comércio e Indústria Luso-
Baleiar (CCLB)



INDICE

Plano das iniciativas para 2025	3
1. Descrição e fundamentação das iniciativas propostas.....	3
1.1. Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras na sua vertente empresarial	3
1.2. Publicidade	3
1.3. Suportes Promocionais	4
2. Ações a implementar.....	4
2.1. Ação 1 – Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Artesanais	4
2.2. Ação 2 – Futurmoda – https://www.futurmoda.es/	4
2.3. Ação 3 – Campanha da Páscoa, sob o tema: “Procure os ovinhos premiados no comércio local!”	5
2.4. Ação 4 – Turexpo Galicia - https://turexpogalicia.com/	6
2.5. Ação 5 - II Feira de Produtos Portugueses.....	7
2.6. Ação 6 – Festival das Francesinhas	7
2.7. Ação 7 – Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR” – https://feriavalladolid.com/intur/en/	8
2.8. Ação 8 – Campanha de Natal	9
3. Orçamento	10

Plano das iniciativas para 2025

1. Descrição e fundamentação das iniciativas propostas

1.1. Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras na sua vertente empresarial

Com esta divulgação pretendemos promover a imagem criada do comércio local de Felgueiras, tentando afirmar a sua diferenciação em relação, quer aos grandes centros comerciais das cidades do Porto, Guimarães e Braga, quer em relação aos concelhos da região (Tâmega e Sousa).

Com a divulgação de uma imagem forte, pretende obter-se reflexos quer no público em geral (ficando estes com referências de memorização) quer no espírito de pertença dos empresários (comerciantes e industriais).

Um aspecto fundamental para o sucesso das acções é o acompanhamento de cada acção por vários elementos conhecedores do Projecto e da área do centro urbano de forma a poder assegurar a execução das acções.

1.2. Publicidade

A publicidade das ações será efetuada através de:

- spots ao nível das rádios locais;
- em anúncios ou encartes a inserir em jornais de âmbito regional;
- pela afixação de outdoors;
- pela distribuição de folhetos e brochuras junto do público-alvo.

Paralelamente à publicidade das ações, será igualmente incrementada pela afixação de cartazes alusivos específicos a cada uma das iniciativas.

Serão ainda utilizados elementos identificativos das lojas, brindes, vinis identificativos de meios, placards promocionais e outros com o objectivo de reforçar a atenção dos visitantes e consumidores.

1.3. Suportes Promocionais

Os suportes promocionais são fundamentais para a divulgação e consequente envolvimento das pessoas nas diversas acções.

A utilização de suportes à promoção e divulgação das ações será implementada de acordo com as características e exigências específicas de cada uma das iniciativas.

2. Ações a implementar

2.1. Ação 1 – Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Artesanais

Mercado Municipal, 21 a 23 de fevereiro de 2025 – 3 dias

Após 4 anos de interrupção, pretende-se realizar a 9ª edição da Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Artesanais, no mercado municipal.

Nesta ação de grande visibilidade para os produtos regionais os comerciantes terão a possibilidade de dinamizar o comércio junto das populações locais e atrair para o centro da Cidade de Felgueiras visitantes de outros concelhos.

Criação de um espaço com stands de exposição de fumeiro, vinhos e doçaria tradicional para prova, consumo e venda.

Será criado um espaço devidamente preparado para os expositores e animado pela presença de Grupos Musicais da região.

A promoção do evento através de spots de rádio e jornal local, complementarão a promoção da ação.

Apoio para realização da ação: 14.000€

2.2. Ação 2 – Futurmoda – <https://www.futurmoda.es/>

Alicante, 12 e 13 de março de 2025 – 2 dias

A FUTURMODA, é a Feira Internacional de Componentes, curtumes, têxteis e maquinaria para calçado e marroquinaria.

Tem mais de 300 empresas expositoras da Espanha, Itália, Portugal, França e outros países.

Ocupa uma área expositiva com mais de 12.000 m² onde poderá ver uma vasta exposição de artigos para calçado e marroquinaria, habitat, têxteis, vestuário e moda, para que os mais de 7.000 visitantes possam conhecer as últimas tendências do setor.

Pretendemos realizar uma missão de prospeção com um grupo de empresários de Felgueiras ligados ao setor do Calçado e promover as potencialidades do concelho de Felgueiras.

Apoio para realização da ação: 3.500€

2.3. Ação 3 – Campanha da Páscoa, sob o tema: “Procure os ovinhos premiados no comércio local!”

Abril de 2025 – 15 Dias

A Campanha da Páscoa 2025, decorrerá de 05 a 19 de abril.

Para participar e tornar a Páscoa ainda mais doce, basta fazer compras nas lojas aderentes e receber uma caixinha com um ovinho. Na edição anterior, foram distribuídos 686 prémio!!

Haverá caixinhas de ovos premiados!

Prémios:

Desde doces da Páscoa, artigos para o lar, tratamentos de beleza, produtos naturais, amêndoas, vales de desconto, arranjos artificiais, vestuário, calçado, almoços, artigos fotográficos, flores, ..., muitos são os prémios que serão oferecidos!

Animação de Rua:

Durante os dias da Campanha da Páscoa, animadores percorreram as ruas, distribuindo as caixinhas da Páscoa pelo comércio local alegrando os seus clientes. ´

Só o comércio local proporciona estes momentos únicos!

Apoio para realização da ação: 5.500€

2.4. Ação 4 – Turexpo Galicia - <https://turexpogalicia.com/>

Silleda, Galiza, 5 a 8 de junho de 2025 – 4 dias

A TUREXPO GALICIA é uma feira Turística, que já está no calendário nacional como um evento de destaque para todos os principais agentes do setor. Terá lugar na Feira Internacional da Galiza ABANCA, o maior parque de exposições do noroeste da península.

O local está localizado na localidade de Silleda, a poucos passos da sua cidade de referência, Santiago de Compostela.

Um espetáculo que faz parte de um evento emblemático no noroeste da península, a ABANCA FEIRA INTERNACIONAL SEMANA VERDE DA GALIZA. Uma proposta com mais de quatro décadas de experiência e fortemente ligada ao setor primário e ao meio rural, com a qual o turismo anda de mãos dadas e estabelece sinergias extraordinárias.

Possui magníficas infra-estruturas: mais de 400.000 m² de superfície, dos quais 35.000 m² são destinados a exposições cobertas (distribuídas por vários pavilhões) e 55.000 m² ao ar livre, além de 27.000 m² de zonas verdes.

Os seus pavilhões, o seu auditório, as suas múltiplas salas e os seus espaços exteriores conferem-lhe grande versatilidade. A isto somam-se amplos estacionamento, um anel verde, um lago artificial e até um heliporto, que lhe permite adaptar-se a todo o tipo de eventos e necessidades.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

Apoio para realização da ação: 5.000€

2.5. Ação 5 - II Feira de Produtos Portugueses

Palma de Maiorca, 13 a 15 de junho de 2025 – 3 dias

A II Feira de Produtos Portugueses, em Palma de Maiorca, Espanha, conta com um vasto leque de atividades Culturais e Gastronómicas, e em 2025 será a segunda vez que se organizará este evento com produtos com selo de origem de Portugal, produtos estes tão apreciados não só pelos nossos compatriotas, mas também pelos nativos da Ilha e pela importante comunidade turística e residente de todo o mundo.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

Apoio para realização da ação – 4.000€

2.6. Ação 6 – Festival das Francesinhas

17 a 20 de julho 2025 – 4 dias

Como tem sido habitual este festival marca o panorama gastronómico do concelho.

Esta iguaria típica do norte do país é em Felgueiras muito apreciada e bem confeccionada. Assim pretendemos realizar em julho o Festival da Francesinha durante quatro dias aliando sabor e diversão. Esta é uma oportunidade para os empresários da restauração promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

A realização do 16º Festival das Francesinhas será novamente realizada no modelo antes da pandemia, ou seja, ao ar livre.

Durante estes dias o espaço será animado com espetáculos musicais e divertimentos infantis.

E inclui os seguintes meios publicitários e logísticos:

- a) Outdoors 8x3 mts;
- b) Cartazes A3;
- c) Carro VCR;
- d) Jornais e Rádios locais;

- e) Aventais;
- f) Canecas;
- g) Toalhetes com a imagem do 16º Festival da Francesinha.

Apoio para realização da ação – 20.000€

**2.7. Ação 7 – Participação na 23ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR” – <https://feriavalladolid.com/intur/en/>
VALLADOLID, 13 a 16 de novembro de 2025 – 4 dias**

Na 23ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR”, em VALLADOLID, pretendemos divulgar o que de melhor Felgueiras na área do Turismo e Gastronomia, apostando num esforço promocional, de dinamização do tecido empresarial em época de procura mais reduzida.

Nesta feira iremos afirmar a qualidade e a vocação da oferta enogastronómica, potenciando e motivando a opção pela mesma por parte dos agentes de incoming (operadores turísticos e empresas de animação turística) quer para este evento, quer para os eventos de gastronomia.

É um evento que tem uma forte presença internacional. Na edição anterior contou com 310 expositores e mais de 45.000 visitantes.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos. Nesta importante feira do norte peninsular os expositores poderão ainda vender os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

Apoio para realização da ação – 8.000€

2.8. Ação 8 – Campanha de Natal

Dezembro 2025 – 30 dias

A quadra natalícia é por excelência uma época de grande consumo, pelo que se pretende uma acção forte de modo a focalizar a atenção dos consumidores.

A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objectivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Ações:

- **Animação de Rua**

A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objetivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Será efetuada a chegada do Pai Natal Motard que circulará pelas ruas dos centros urbanos distribuindo presentes aos mais pequenos.

A animação ficará a cargo de animadores profissionais (animadores circenses, duendes, pai natal, mãe Natal e outros).

De acordo com o orçamento (e disponibilidade dos fornecedores), será aposta este ano no reforço dos equipamentos de animação, nomeadamente no:

O “**Prendinhas**” – o comboio de Natal depois do forte e positivo impacto em edições anteriores.

Fotos do “**Prendinhas**”



- **Kit Loja Aderente**

Este Kit de merchandising, denominado **“Kit Loja Aderente”** é composto por:

- **1 Carpete de cor vermelha** com película de proteção, com a seguinte medida: 1,5 mtrs x 0,75 mtrs;
- **Sacos de Compra**
- **Cartaz**
- **Cartaz identificativo “Loja Aderente”**.

Apoio para realização da ação – 40.000€

3. Orçamento

Total das iniciativas propostas: **100.000€**